



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL- DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 29 DE 10 DE MARÇO DE 2017

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

**ALTERAR** a Portaria Nº 196 de 22/12/2016, que designa os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros da comissão de Sindicância para apurar dano ao bem público:

Onde se lê:

Servidor	Matrícula
<b>Luís Fernando de Sousa Magno Campeche</b>	<b>1545085</b>
Fabício Ricardo da Silva	2158072
Luiz Gonzaga do Nascimento Neto	2294262

Leia-se :

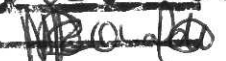
Servidor	Matrícula
<b>Nivaldo Ribeiro</b>	<b>1211595</b>
Fabício Ricardo da Silva	2158072
Josival Araújo de Sousa	1105261

**DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

  
**Jane Oliveira Perez**  
Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF SERTÃO-PE

Jane Oliveira Perez  
Diretora Geral  
Portaria nº 29 de 10/03/2017  
Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina Zona Rural

**RECEBIDO**  
13/03/2017  
Por: 

UNILDO FERREIRA DE ARAÚJO  
Assistente em Administração  
Matrícula: SIAPE 1684032